



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e eu sanciono, a seguinte:

LEI Nº 247 DE 01 DE MARÇO DE 2000.

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária 04.01.04070212.002000.4.1.2.0 constante do orçamento vigente para fazer face a implantação do Programa Patrulha Mecanizada.

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizados recursos de igual valor oriundos do Orçamento Geral da União/MA/Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 01 de março de 2000


ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal